



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 103/2018

Processo nº 23117.020771/2018-49

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 - O processo seletivo simplificado visa à contratação de professor substituto para a **Escola Técnica de Saúde (ESTES), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação **na Escola Técnica de Saúde (ESTES)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 - O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso Técnico em Análises Clínicas	Análises Clínicas	01	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Medicina.	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Fundamentos Básicos de Laboratório, Coprologia e Parasitologia, Urinálises e Espermograma e Controle de Qualidade em Laboratório em Análises Clínicas e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.121,76	---	R\$ 3.121,76

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 23 de abril de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 29 de abril de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 30 de abril de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 13 de maio de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade.	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	10
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	I. Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; (10 pontos) II. Correção teórica e técnica; (5 pontos) III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; (10 pontos) IV. Adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos)	40

		V. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (5 pontos)	
3	Capacidade de problematização.	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	I. Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos) II. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos)	10
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	I. Coesão e consistência do plano de aula; (2 pontos); II. Fundamentação teórica; (3 pontos) III. Objetivos e metodologia propostos; (3 pontos) IV. Indicação no plano de aula dos referenciais bibliográficos ou dos materiais que serão indicados aos estudantes educação profissional. (2 pontos)	10,0
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; (5 pontos) II. Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (15 pontos) III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; (5 pontos) IV. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. (5 pontos).	30,0
3	Objetividade.	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova;	20,0
4	Articulação e clareza de ideias.	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; (10 pontos) II. Aplicações e informações corretas e atualizadas. (10 pontos)	20,0
5	Linguagem e postura como professor.	I. Respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; (3 pontos)	10,0

		<p>II. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; (3 pontos)</p> <p>III. Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (4 pontos)</p>	
6	Respeito ao tempo estipulado	<p>Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. O tempo de apresentação será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	10,0
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou pós-graduação	0,01 / Hora-aula	10,00
2	Docência na educação profissional.	Declaração com as assinaturas do Coordenador de curso da educação profissional	0,02 / Hora-aula	20,00
3	Docência em outra área	Declaração com as assinaturas do Coordenador de curso ou equivalente	0,005 / Hora-aula	1,50

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Orientações concluídas de: estágio supervisionado, prática de ensino, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento.	Declaração da Instituição de Ensino, discriminando os alunos orientados.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	2,00
5	Orientação concluída de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 / Orientação Concluída por aluno	1,00
6	Orientação concluída de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,5 / Orientação Concluída por aluno	2,50
7	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares).	Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,2 / Orientação Concluída por aluno	3,00
8	Atividades desenvolvidas como profissional na sua área de formação.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público.	0,5 / Semestre	5,00
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação da qualificação (indexação).	1,5 / Artigo	9,00
2	Publicação, com ISBN, de livro	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,5 / Livro	3,00
3	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 / Capítulo	2,00
4	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo.	0,25 / Resumo	5,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo.	0,5 / Trabalho	5,50
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 / Atividade	2,00
7	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas em nível municipal, estadual ou nacional.	Declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	0,5 / Evento	3,00
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,5 / Atividade	3,00
9	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Certificado de apresentação.	0,25 / Trabalho	3,00
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso.	Declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 / Participação	2,00
11	Participação como membro titular em bancas de defesa dissertação de mestrado, tese de doutorado.	Declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	1 / Participação	5,00
12	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão com financiamento institucional devidamente registrado no órgão competente a IFES;	Declaração do diretor de unidade da instituição promotora ou órgão competente a IFES.	0,5 / Projeto	2,50
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0407267** e o código CRC **C1375B65**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 153035**

Nº Processo: 23085000901201841. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de desembaraço alfandegário e despachante aduaneiro, de bens importados, destinados a atender as necessidades da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 12/04/2018) 153035-15242-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 82/2017**

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 82/2017, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada a ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, RPF COMERCIAL LTDA, EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, HEIBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, MA TANFER COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA, SÃO BENE DITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, MASTER MI NAS COMÉRCIO E

SERVICOS LTDA, SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI, LUIS HENRIQUE DURÃO.

NÉLIO JOSÉ DA SILVA NUNES

(SIDE - 12/04/2018) 153035-15242-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 103/2017**

O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do PE SRP nº 103/2017, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada a ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: RPF COMERCIAL LTDA; ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - EIRELI; NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA e MENDES & BARBOSA PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA

(SIDE - 12/04/2018) 153035-15242-2018NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000209/17-07.
PREGÃO SRP Nº 56/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 58061557000112. Contratado: MICRODENT APARELHOS MEDICOS E -ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: Fornecimento em consignação de orteses, próteses e materiais especiais (OPME). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019. Valor Total: R\$140.175,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800570. Data de Assinatura: 14/03/2018.

(SICON - 12/04/2018) 150221-15242-2018NE800075

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2018
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), da unidade acadêmica (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para (PPGEL) para ingresso no segundo semestre de 2019.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGEL.

O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2019, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Mestrado Acadêmico	38	10	3	51
Doutorado Acadêmico	20	5	1	26

Período de inscrição: 02/07/2018 a 03/09/2019

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

CLEUDEMAR ALVES FERNANDES
Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 103/2018	Escola Técnica de Saúde/ Umuarama	Área: Análises Clínicas	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Medicina	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 104/2018	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Atuação/ Interpretação	Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro; e Mestrado em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro ou correlatos como Performances Culturais ou Artes da Cena ou Ciências da Arte ou Estudos de Cultura Contemporânea ou Estudos Contemporâneos das Artes	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 105/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/ Pontal	Área: Matemática	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 106/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	1 (uma)	20 (vinte) Horas Semanais



SEI 107/2018	Escola Técnica de Saúde/ Umuarama	Área: Química Ambiental	Graduação em Engenharia Química	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 108/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/ Pontal	Área: Física Geral	Graduação em Física e Mestrado em Física ou em Ensino de Física	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 13 de maio de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 150149

Nº Processo: 23064009596201800 . Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios . Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marcilio Dias, 635 Terreo Jardim Paraíso - APUCARANA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150149-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOICE GALAN
Pregoeira

(SIDE - 12/04/2018) 150149-15246-2017NE800444

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/2017

Processo nº 23064.002218/2017-14 - Contratante: Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Contratado Funtef-CP - CNPJ: 02.032.297/0004-45. Objeto: Instrumento de contratação da Funtef - CP com a finalidade de apoiar a gestão administrativa e operacional ao projeto de curso de especialização em Tecnologia Java. Vigência 10/03/2018 a 02/03/2019. Valor R\$ 118.502,91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2017

Processo nº 23064.002219/2017-51 - Contratante: Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Contratado Funtef-CP - CNPJ: 02.032.297/0004-45. Objeto: Instrumento de contratação da Funtef - CP com a finalidade de apoiar a gestão administrativa e operacional ao projeto de curso de especialização em Redes de Computadores. Vigência 10/03/2018 a 02/03/2019. Valor R\$ 146.159,55.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 150151

Nº Processo: 23064026834201752. PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de cuidador em saúde para acompanhamento de discente com deficiência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019. Valor Total: R\$194.599,44. Fonte: 8100000000 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 06/04/2018.

(SICON - 12/04/2018) 150151-15246-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO

A UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, torna público a abertura do Edital Nº 02/2018 - DIREC - Edital de Licitação para Obtenção de Patrocínio. Objeto: obtenção de recursos financeiros e material de apoio necessário doados para a realização do Concerto da Orquestra e Coral da UTFPR - FB, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2018. A proposta deverá ser entregue no horário de atendimento (das 07h às 19h), até a data de 04 de maio de 2018 à Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras, situado na Linha Santa Bárbara, s/n, CEP: 85.601-971, Caixa Postal 135, em Francisco Beltrão - PR. O edital completo está disponível no link de acesso: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/franciscobeltrao/edital-para-obtencao-de-patrocínio>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CAMPUS PATO BRANCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº 05/2017

PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Jean Lucca Albani (075.249.209-89). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 09/04/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº 06/2017

PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Nathanna Azevedo Lage (113.644.496-33) e Bruno Vital de Lima (082.833.656-30). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 09/04/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº 02/2017

PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Michelle Fernanda Fajta Rodrigues (035.851.539-41) e Romulo Marinho de Mello (066.395.919-52). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 21/03/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº 07/2017

PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Emanuel Kozerski (055.428.591-60), Abel Antonio Ronsoni (078.083.389-90) e Rafael Antônio Suemitsu (426.018.548-98). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 09/04/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 153177

Nº Processo: 23064009721201873 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação e montagem de stands para evento da UTFPR Câmpus Pato Branco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Via do Conhecimento Km 01 Frarons - PATO BRANCO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153177-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLINE MARQUETTI
Pregoeira

(SIDE - 12/04/2018) 153177-15246-2018NE800030

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 153177

Nº Processo: 23064011398201806 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, para reposição de estoque no almoxarifado. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Via do Conhecimento Km 01 PATO BRANCO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153177-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LOVENIR JOSE LANZARIN
Pregoeira

(SIDE - 12/04/2018) 153177-15246-2018NE800030

MARCIO MAGNO COSTA

CAMPUS PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 153178

Nº Processo: 23064010596201844 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material de limpeza Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Monteiro Lobato, km 4, S/n PONTA GROSSA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153178-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/04/2018) 153178-15246-2018NE800007

CAMPUS TOLEDO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2018

CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo, CNPJ nº 75.101.873/0009-47 e o MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ nº 76.205.814/0001-24. OBJETO: Estabelecer Cooperação recíproca entre as partes, visando à execução do Programa de Estágio Supervisionado, na modalidade Obrigatório ou não, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis. VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2018 a 03 de abril de 2023. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2018. ASSINAM: Rodolfo Eduardo Vertuan pela UTFPR-TD e Marcio Andrei Rauber, pelo MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2018 - UASG 150150

Nº PROCESSO: 23064010861201894 . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de transporte rodoviário de passageiros, para fornecimento de passagens para o trajeto Toledo-Curitiba-Toledo (PR), para o ano de 2018. Trajeto atendido com exclusividade pela Princesa dos Campos, conforme declaração do DER-PR. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25 da Lei 8.666/93, inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2018. KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON. Chefe de Gabinete. Ratificação em 09/04/2018. RODOLFO EDUARDO VERTUAN. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 38.508,80. CNPJ CONTRATADA : 80.227.796/0001-59 EXPRESSOPRINCESA DOS CAMPOS SA.

(SIDE - 12/04/2018) 150150-15246-2018NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 12 DE ABRIL DE 2018

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2018 - UASG: 155052. Nº Processo: 23718.000138/2018-40. Objeto: Concessão de área para fins comerciais, para empresa especializada no ramo de Cantina/Restaurante, em espaço físico pertencente ao IFMG/Ponte Nova, na cidade Ponte Nova, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus Anexos.

Edital disponível a partir do dia 16/04/2018 de 08h00 às 17h00 no IFMG - Campus Ponte Nova, no endereço: Praça José Emiliano Dias, 76, Centro, Ponte Nova - MG, ou pelo site www.ifmg.edu.br. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 16/05/2018 às 12h:00, e abertura das propostas, dia 17/05/2018 às 11h:00, no endereço acima mencionado.

JACKSON FREITAS MEIRELES
Presidente da Comissão